

Nº 9 - DOE – 12/06/2023 - p.45

**HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE IIII Nº 009 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Técnico do Saúde III, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o interesse desta Unidade em Integrar o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, em âmbito hospitalar, instituído pela Portaria 2.529/Gm de 23/11/2004;
CONSIDERANDO que as ações desenvolvidas em Vigilância Epidemiológica desta Unidade estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela referida norma RESOLVE:

I – Instituir o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, do Hospital Geral de Taipas

II – Designar, sob a Coordenação do primeiro, para compor o Núcleo ora instituído:

Carolina Sucupira Alves – RG. 25.981.960

Gislaine Mendes Miceli – RG. 7.371.722

Katia Simone Okida – RG. 17.260.282

Bernadete Fatima de Oliveira Pini – RG. 17.370.076

Noemy Mara da Silva – RG. 20.162.852

Sandra Regina Pereira da Silva – RG. 18.586.077

Maria Palmira Mateus Loreiro – RG. .7666.723

III – O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, terá por atribuição e competências aquelas previstas no capítulo II, seção I, art. 3º, da Portaria 2.529/GM de 23/11/2004 republicada no DOU de 02/05/2005, regulamentada pela Portaria 1/SVS de 17/01/2005 republicada no DOU de 16/02/2005;

IV – Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.